



apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051598-58.2021.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Antônia Ribeiro Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009844-52.2017.8.06.0028 DE ACARAÚ. Apelante: Maria Manuela da Silva Barbosa. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000537-08.2018.8.06.0168 DE SOLONÓPOLE. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Francisca Eurismar Silva Nogueira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201187-06.2022.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Francisco Fábio Silva Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, foram propostos votos de profundo pesar e solidariedade, extensivos à toda família, por iniciativa da Procuradora de Justiça, Dra. Luzanira Maria Formiga, em virtude do falecimento da Exma. Sra. Des. Francisca Adelineide Viana. Acompanharam os votos os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto, Francisco Mauro Ferreira Liberato, José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como a Exma. Sra. Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

14

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 36/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 5 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual e presencial de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 36ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa Defensora Pública. Ausente justificadamente, no usufruto de férias, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056148-51.2017.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Péricles Victor Galvão de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Sérgio Quezado Gurgel e Silva (OAB/CE: 28.561), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0212746-36.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Royal Gourmet Confeitaria e Buffet Ltda. Apelada: Mirtes Gomes Camelo Timbó. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, a advogada da parte apelante, Dra. Grazielly Pereira da Silva Santos (OAB/CE: 43.770), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 03 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626212-98.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Luana Aguiar Neves Osterno. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala Virtual da sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0730561-24.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: José Hermínio Bezerra Neto e Azevedo. Apelado: FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. Apelado: Alemanha Autos Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelante, Dra. Larissa Lucho Zimmer (OAB/CE: 43.345). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006575-57.2018.8.06.0064 DE CAUCAIA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Cícero José de Melo. Apte/Apdo: Ametista Construções SPE Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada do Sr. Cícero José de Melo, Dra. Dayse Suyane Sampaio do Vale (OAB/CE: 24.898). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050395-85.2021.8.06.0173 DE TIANGUÁ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Josefa do Espírito Santo Souza. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO



VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, a advogada da parte apelada, Dra. Thaís Fernandes Antunes (OAB/DF: 41.849), se absteve da sustentação reuerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0271987-72.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apte/Apda: Regina Célia Marques Carvalho. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral a advogada da Unimed do Ceará Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará, Dra. Hévila Silva Fernandes de Oliveira - (OAB/CE: 36.270). Na sequência, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão de 11 de outubro do ano em curso. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0124855-79.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Novaes Engenharia SPE Ltda.. Apelados: Luiz Carlos Torres Madeira e Márcia Nakayama. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado dos apelados, Dr. Rafael Carneiro de Castro (OAB/CE: 17.275). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011335-25.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Tereza Germana Alves de Oliveira. Apelado: Cordeiro Peças e Serviços Automotivos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelada, Dr. Rafael Carneiro de Castro (OAB/CE: 17.275), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0241160-44.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Maria Bomfim de Moura Lima. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Maria Bomfim de Moura Lima, e dar parcial provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0886019-43.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Norsa Refrigerantes Ltda. Apelada: Marinalva Mariano Pereira. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos membros da turma julgadora, que acompanha o deslinde do processo desde o início do julgamento, o eminente Relator decidiu retirar o processo de pauta e determinou sua republicação para a primeira sessão desimpedida após o retorno do Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio de suas férias. 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0887042-24.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Norsa Refrigerantes Ltda. Apelado: Paschoal de Castro Alves Filho - Repr. Legal: Tayná Raquel Feitosa de Castro Alves. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos membros da turma julgadora, que acompanha o deslinde do processo desde o início do julgamento, o eminente Relator decidiu retirar o processo de pauta e determinou sua republicação para a primeira sessão desimpedida após o retorno do Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio de suas férias. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005020-70.2000.8.06.0117 DE MARACANAÚ (PEDIDO DE VISTA). Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Aptes/Apdos: Marcondes Aurélio Saldanha Ribeiro, João Benedito Ferreira e Cláudia Janice Barros Campos Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: O eminente Relator, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto-vista acolhendo os argumentos apresentados pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, no que foi acompanhado pelos eminentes pares. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, anulando a sentença de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator". 14 HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0634407-72.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Impetrante: Anderson da Silva Serafim. Impetrado: Juízo de Direito da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator. 15 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0002965-40.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 32ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 16 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0002564-41.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 17 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0166058-55.2017.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Embrakon Administradora de Consórcio Ltda. Embargado: Fábio Neves de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 18 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0183553-44.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Eali Autopeças Ltda. Agravado: Cobra Rolamentos e Auto Peças Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 19 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0186483-40.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Administradora North Shopping Joquei Ltda. Agravados: Jennifer Kelvia Chaves Vieira de Sousa, Pedro Lucas Araújo e José Mateus Chagas Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 20 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000449-96.2010.8.06.0055/50000 DE CANINDÉ. Embargante: Negresco S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos. Embargado: Francisco Costa Sales. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE



Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038460-18.2011.8.06.0167 DE SOBRAL. Apte/Apdo: Espólio de Maria Zélia Frota Araújo - Inventariante: Francisco Héder Magalhães de Araújo. Aptes/Apdos: Regina Coeli de Carvalho Porto Carneiro e José Klauber Roger Carneiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu dos recursos apelatórios, nos termos do voto do Relator. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053407-72.2014.8.06.0167 DE SOBRAL. Apte/Apdo: Espólio de Maria Zélia Frota Carneiro - Inventariante: Francisco Héder Magalhães de Araújo. Aptes/ Apdos: Regina Coeli de Carvalho Porto Carneiro e José Klauber Roger Carneiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu dos recursos apelatórios, nos termos do voto do Relator. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003956-88.2008.8.06.0167 DE SOBRAL. Apte/Apdo: Francisco Heder Magalhães de Araújo. Aptes/Apdos: José Klauber Roger Carneiro e Regina Coeli de Carvalho Porto Carneiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Francisco Heder Magalhães de Araújo, e dar parcial provimento ao interposto por José Klauber Roger Carneiro e por Regina Coeli de Carvalho Porto Carneiro, tudo nos termos do voto do Relator. 24 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0068357-18.2016.8.06.0167/50001 DE SOBRAL. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargada: Maria das Graças Albuquerque Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 25 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0200708-02.2015.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Espólio de José Jutai Andrade Guilherme. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 26 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0051688-64.2021.8.06.0117/50001 DE MARACANAÚ. Embargante: Banco Itaucard S/A. Embargado: Carlos Henrique de Lima Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 27 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009268-37.2016.8.06.0176/50001 DE UBAJARA. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Espólio de Arnaud de Oliveira Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 28 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0138870-19.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Novaes Engenharia SPE III Ltda. Embargados: Ronaldo Wellington Carneiro e Narjara Barros Fernandes Carneiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0206294-10.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Panificadora Joiada Ltda. Apelado: Armando do Carmo Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 30 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628713-25.2022.8.06.0000 DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Agravante: M. de A. F.. Agravado: K. C. A. - Representado por: J. C. dos S. S.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 31 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0259565-31.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: J. V. E. dos S. Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 32 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629008-62.2022.8.06.0000 DE MONSENHOR TABOSA. Agravante: Rui Lopes Cavalcante. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005387-71.2018.8.06.0050 DE CRUZ. Apelantes: Carlos Augusto de Vasconcelos e Maria Neusa Morais. Apelada: Maria Lucineide de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028735-59.2000.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelantes: D. B. N. e outros. Apelante: F. E. B. N.. Apelado: I. A. de L.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0250839-05.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Massa Falida de Portal de Granada Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Adm. Judicial: P2S Administração Judicial Ltda. Apelados: José Vinicius Maciel da Silva e Lídia Helena Bezerra Azevedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139131-52.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Rizzato Correia Construtora Ltda., Marcello Albano Rizzato e Camila Cunha Dias Rizzato. Apelados: Jorge Antônio Bagdêve de Oliveira e Katia Viana de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 37 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631355-73.2019.8.06.0000/50000 DE COREAÚ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Manoel Teles Mascarenhas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL



LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0913509-40.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. - Em Recuperação Judicial. Apte/Apda: Soraya Quixadá Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 39 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0164152-98.2015.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargantes: Espólio De Mirtes Moreira Passos e Espólio de Osvaldo Bezerra Passos - Inventariante: Maria Moreira Passos. Embargada: Elinez Duarte Freire Passos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 40 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625694-79.2020.8.06.0000/50001 DE BOA VIAGEM. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Raimundo Chagas de Souza, Maria Chaves de Souza, Antônia Chaves de Souza e Osmar Joaquim de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 41 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626759-12.2020.8.06.0000/50001 DE BOA VIAGEM. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Francisca Áurea de Almeida Vieira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 42 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630073-63.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Lília Quixadá Bezerra. Agravados: Francisco Wellington Beserra Ivo e Francisco Miguel Nobre. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139996-07.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apelada: Ignes Pinheiro Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002056-32.2018.8.06.0034 DE EUSÉBIO. Apelante: Maria Valdizia Lopes de Freitas. Apelados: Raimundo Mateus de Oliveira e Paulo Viana Maciel. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0187490-96.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Luís Gomes dos Santos. Embargado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629296-44.2021.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Brian Dutervil da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050353-70.2020.8.06.0173/50000 DE TIANGUÁ. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Benedito Ferreira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0900305-26.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Miguel José Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0177416-80.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: La Città Incorporações SPE Ltda. e Osório de Paiva Empreendimentos SPE Ltda. Apelados: João Edelarado Freitas Júnior e Camila Coutinho Coelho Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0015985-79.2018.8.06.0084/50000 DE GUARACIABA DO NORTE. Agravante: Antônio Cristiano Ribeiro do Amaral. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008141-64.2017.8.06.0100/50001 DE ITAPAJÉ. Agravante: Banco Votorantim S/A. Agravado: Vicente Andrade Gonçalves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637907-83.2021.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: RKR Comércio de Tecidos de Confecções Ltda Epp. Agravada: Séfora Veruska de Oliveira Viana Sales. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0218913-06.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Apdo: Francisco Arnaldo Vasconcelos dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pela Companhia Energética do Ceará ENEL, e dar provimento ao interposto por Francisco Arnaldo Vasconcelos dos Santos, tudo nos termos do voto do Relator. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050968-48.2021.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/ Apdo: Antônio Herivaldo Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 55 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624692-06.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa



Médica Ltda. Agravada: Ivone Potrichi - Repr. Legal: Alexandre Potrichi. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213839-34.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Efigênia Pereira Eugênio. Apelado: Lojas Riachuelo S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012961-22.2012.8.06.0062 DE CASCAVEL. Apelante: Elano Holanda da Silva. Apelado: Santander Leasing S/A - Arrendamento Mercantil. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626078-71.2022.8.06.0000/50001 DE TRAIRI. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Maria Ilma Fideles da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 59 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0171228-71.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Atacadão Mix Comércio de Roupas Ltda. - ME, na pessoa de seu representante Cleyton Avignier de Andrade. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051339-47.2021.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: F. W. P. B.. Apelada: F. S. D.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0189845-79.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/ Apdo: TV Cidade de Fortaleza Ltda. Aptes/ Apdos: Edivalda Farias de Sousa Silva, Pablo Henrique de Sousa Silva, João Pedro Sousa Silva e Maria Verônica de Sousa - Repr. Legal: Pablo Henrique de Sousa Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020173-88.2019.8.06.0114 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Apelante: João Favela de Macêdo. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0142277-33.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Apelado: Stefano Pinheiro Cannata. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0425152-91.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017844-23.2018.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apelante: Maria Lucilene Vieira Caula. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050152-42.2021.8.06.0109 DE JARDIM. Apte/ Apda: Jacinta Elias dos Santos Silva. Apte/ Apdo: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 67 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0186518-92.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: André Alves Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050797-71.2021.8.06.0043 DE BARBALHA. Apelante: Maria Teixeira da Silva. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0283189-12.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Raimundo Zildo Pequeno. Apelado: Banco Votorantim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051112-63.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apelante: Antônio Leitão Brito. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050430-26.2020.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apelante: Maria Lina de Sousa. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016094-93.2018.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Antônio Moura do Nascimento. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050282-57.2021.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Antônio Rodrigues da Silva. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO



VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007504-64.2016.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Antônio Viana Brito. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050902-35.2021.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Leonardo Bezerra Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

10

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2022

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual e presencial de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 2ª Sessão Extraordinária, tendo em vista o feriado nacional do 12 de Outubro, conforme Edital nº 02/2022. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa Defensora Pública. Ausente, no usufruto de férias, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003259-18.2018.8.06.0167 DE SOBRAL. Aptes/Apdos: Valderi Simão de Paula e Antônio Francisco Simão de Paula. Aptes/Apdos: Ruan Santos da Costa - Repr. Legal: Francisco Auricelio da Costa. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão do dia 19 de outubro do ano em curso. 02 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625300-09.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A. Embargada: Ouro Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargados: Manhattan New York - Empreendimento Imobiliário Ltda. e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, tendo em vista a suspeição declarada do Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0220037-87.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelado: Gustavo Ferreira Silveira. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão do dia 19 de outubro do ano em curso. 04 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626889-31.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil CAMED. Agravado: Rafael Pinheiro de Oliveira. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão do dia 19 de outubro do ano em curso. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0155362-57.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Luciano de Souza Pinto. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, a advogada da parte apelada, Dra. Tatiana Sabioni Stopatto Belezini (OAB/SP: 310.519), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056433-49.2014.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Edilânia Maria Lira da Cunha. Apelado: Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, a advogada da parte apelante, Dra. Maria Natália Alves Barbosa (OAB/CE: 48.783), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0896556-98.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Michelle Carvalho de Abrantes e Carlos Alexandre Ribeiro Lima. Apelados: Larissa Ferreira Lobo France e Nelson Luiz da Conceição Azevedo France. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado dos apelantes, Dr. Bruno Cerqueira Domingues (OAB/CE: 32.630), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 08 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634380-26.2021.8.06.0000/50000 DE EUSÉBIO (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Sheila Stepple Fonteneles Albuquerque. Agravado: Ricardo Silva Braga. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Robson Halley Costa Rodrigues (OAB/CE: 27.422). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do